



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VI – Edição Nº. 541 - AURORA/TO, Quarta feira, 24 de dezembro de 2025.**

### Depart. de licitação:

- Extratos de contratos.....1
- Aditivos de contratos.....1,2,3,4,5
- Termo de retificação.....6

**DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2025.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a contar da data da assinatura.

AURORA DO TOCANTINS – TO, 09 de dezembro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos  
Secretária FMAS

### EXTRATO DO CONTRATO 376/2025

PROCESSO 194/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
194/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AURORA DO TOCANTINS - TO.  
**CONTRATADA:** RESTAURANTE FRANCA, inscrito no CNPJ Nº 02.490.920/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para fornecimento de alimentação durante a Noite Cultural da Melhor Idade, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**BASE LEGAL:** Processo Nº 194/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Maria Aparecida dos Santos, e pela contratada: Restaurante franca.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2025.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 09 de dezembro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos

Secretária Assistência Social

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2025

PROCESSO ADM. Nº 193/2025 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS –  
**CONTRATADA:** HUIS MENDES LIMA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 62.768.526/0001-73

**OBJETO:** Contratação de artista consagrado de renome local “ HUIS MENDES LIMA SOUSA” por intermédio de representante exclusivo “HUIS MENDES LIMA SOUZA, para apresentação artística de renome local durante a Noite Cultural da Melhor Idade, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Processo Adm. nº 193/2025, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: o srº HUIS MENDES LIMA SOUZA

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E PELA EMPRESA MASTER CONTABILIDADE - EIRELI.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, sediada na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, representada pelo seu gestor o Sr. Edson Neiva da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 533.212.271-34, residente em Aurora do Tocantins – TO.

**CONTRATADO:** MASTER CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.123.272/0001-06, estabelecido a Avenida J K SN Qd. 03 Lts. 11, Centro, Combinado - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. GLEYSSON MENDES DA FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01519258100, nacionalidade brasileira, natural de Combinado - TO, nascido em 06/05/1987, contador, carteira nacional de habilitação (cnh): 06013621356 DETRAN-TO, residente e domiciliado na AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº 45, CENTRO, Combinado - TO, CEP 77350000.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em contabilidade pública do Município de Aurora do Tocantins – TO, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VI – Edição Nº. 541 - AURORA/TO, Quarta feira, 24 de dezembro de 2025.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência no período compreendido entre **20 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025**. Em razão disso, fica **prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Aurora do Tocantins/TO, 22 de dezembro de 2025.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
Edson Neiva da Silva  
**Contratante**

Empresa Master Contabilidade - Eireli  
Representante: Gleysson Mendes da Fonseca  
**Contatado**

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2025, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO E PELA EMPRESA MASTER CONTABILIDADE - EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 13.321.783/0001-57, com sede na Avenida Anísio Luiz Tavares, Centro, Aurora do Tocantins – CEP: 77.325-000 CONTRATANTE, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr<sup>a</sup>. Rosiele Basto de Souza, brasileira, Maior, capaz, portador do CPF (MF) nº. 013.188.061-60, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: **MASTER CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 28.123.272/0001-06, estabelecido a Avenida J K SN Qd. 03 Lts. 11, Centro, Combinado - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. GLEYSSON MENDES DA FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01519258100, nacionalidade brasileira, natural de Combinado - TO, nascido em 06/05/1987, contador, carteira nacional de habilitação (cnh): 06013621356 DETRAN-TO, residente e domiciliado na AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº 45, CENTRO, Combinado - TO, CEP 77350000.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em contabilidade pública do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência no período compreendido entre **20 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025**. Em razão disso, fica **prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VI – Edição Nº. 541 - AURORA/TO, Quarta feira, 24 de dezembro de 2025.**

departamento contábil.

residente em Aurora do Tocantins - TO

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO e a empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Aurora do Tocantins/TO, 22 de dezembro de 2025.*

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO

Rosiele Basto de Souza

**Contratante**

Empresa Master Contabilidade - Eireli  
Representante: Gleysson Mendes da Fonseca  
**Contratado**

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2025, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO E PELA EMPRESA MASTER CONTABILIDADE - EIRELI.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.402.262/0001-06, representada pela seu gestor, o Sr. Luanna Gonçalves de Farias Tavares, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF 018.809.921-24

CONTRATADO: **MASTER CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 28.123.272/0001-06, estabelecido a Avenida J K SN Qd. 03 Lts. 11, Centro, Combinado - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. GLEYSSON MENDES DA FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01519258100, nacionalidade brasileira, natural de Combinado - TO, nascido em 06/05/1987, contador, carteira nacional de habilitação (CNH): 06013621356 DETRAN-TO, residente e domiciliado na AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº 45, CENTRO, Combinado - TO, CEP 77350000.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em contabilidade pública do Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins – TO, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência no período compreendido entre **20 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025**. Em razão disso, fica **prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VI – Edição Nº. 541 - AURORA/TO, Quarta feira, 24 de dezembro de 2025.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Aurora do Tocantins/TO, 22 de dezembro de 2025.*

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

Luanna Gonçalves de Farias Tavares  
**Contratante**

Empresa Master Contabilidade - Eireli  
Representante: Gleysson Mendes da Fonseca  
**Contratado**

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2025, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO E PELA EMPRESA MASTER CONTABILIDADE - EIRELI.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.839.076/0001-45, representada pelo (a) seu (a) gestor (a), o (a) Sr. (a) Maria Aparecida dos Santos, portadora do CPF 515.843.601-00.

**CONTRATADO:** MASTER CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.123.272/0001-06, estabelecido a Avenida J K SN Qd. 03 Lts. 11, Centro, Combinado - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. GLEYSSON MENDES DA FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01519258100, nacionalidade brasileira, natural de Combinado - TO, nascido em 06/05/1987, contador, carteira nacional de habilitação (cnh): 06013621356 DETRAN-TO, residente e domiciliado na AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº 45, CENTRO, Combinado - TO, CEP 77350000.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Fundo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em contabilidade pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência no período compreendido entre **20 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025**. Em razão disso, fica **prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VI – Edição Nº. 541 - AURORA/TO, Quarta feira, 24 de dezembro de 2025.**

*Aurora do Tocantins/TO, 22 de dezembro de 2025.*

considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS

Maria Aparecida dos Santos

**Contratante**

Empresa Master Contabilidade - Eireli  
Representante: Gleysson Mendes da Fonseca  
**Contatado**

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E PELA EMPRESA JOSANILTON GUALBERTO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, sediada na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, representada pelo seu gestor o Sr. Edson Neiva da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 533.212.271-34, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADA: JOSANILTON GUALBERTO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.068.005/0001-17, com sede na Quadra Arne 14, Alameda 5, S/N, Lote 34, QI B, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP 77006-126, constituída em 14 de março de 2018, na forma de Sociedade Unipessoal de Advogados, **JOSANILTON GUALBERTO SILVA**, brasileiro, advogado, OAB/TO 6.665.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em jurídica pública do Município de Aurora do Tocantins – TO, firmado entre as partes,

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência no período compreendido entre **07 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025**. Em razão disso, fica **prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Aurora do Tocantins/TO, 22 de dezembro de 2025.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
Edson Neiva da Silva  
**Contratante**

Empresa JOSANILTON GUALBERTO SILVA  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Representante: Josanilton Gualberto Silva  
**Contatado**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

***DOEM - Ano VI – Edição Nº. 541 - AURORA/TO, Quarta feira, 24 de dezembro de 2025.***

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Foi publicado no diário oficial de Município de Aurora do Tocantins – TO no dia 19 de dezembro de 2025, sob o número 540, a publicação do extrato do contrato 368/2025, onde se lê contrato de locação **leia** – se Contrato de Aquisição.

Aurora do Tocantins – TO 23 de dezembro de 2025.

Luanna Gonçalves de Farias Tavares  
Secretária Municipal de Educação